

DECRETO MUNICIPAL Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo**, Estado de Minas Gerais, Letícia Aparecida Belato Martins, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10.540 e a qual será composta pelos seguintes servidores:

- I – Marcos Vinícios Guimarães, Contador do Município;
- II – Marcelino Felipini Silva, Técnico de Informática;
- III – Kleber Azevedo Martins, Secretário Municipal da Fazenda.


§ 1º. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 15 de abril de 2021.


Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal